

# **Boletim de Serviço**

**nº 606, de 10 de novembro de  
2022**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**VICTOR GODOY VEIGA**

Ministro Interino da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI Nº 1030/2022, de 04 de novembro de 2022.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1042/2022, de 11 de novembro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1100/2022, de 10 de novembro de 2022.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1133/2022, de 09 de novembro de 2022.....	08
PORTARIA-SEI Nº 1146/2022, de 10 de novembro de 2022.....	09
PORTARIA-SEI Nº 1148/2022, de 09 de novembro de 2022.....	10

Portaria-SEI nº 1030, de 04 de novembro de 2022

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 7 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 963/2022, de 16 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 576 em 16/09/2022.

Art. 2º Designar os membros abaixo para comporem a Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional do HC-UFMG/Ebserh:

- **FABIANA MARIA KAKEHASI:** Gerente de Ensino e Pesquisa;
- **ADRIANO MAX MOREIRA REIS:** Coordenador da COREMULT;
- **PRICILA CRISTINA CORRÊA RIBEIRO:** Vice Coordenadora da COREMULT;
- **ADRIANO MAX MOREIRA REIS:** Tutor do programa de residência Multiprofissional em Farmácia, na área de atuação Atenção à Saúde do Idoso / Coordenador da COREMULT;
- **ALINE MANSUETO MOURÃO:** Tutor do programa de residência Multiprofissional em Fonoaudiologia, na área de atuação Atenção à Saúde do Idoso;
- **DENISE VIEIRA TRAVASSOS:** Tutor do programa de residência Multiprofissional em Odontologia, na área de atuação Cuidado Humanizado da Criança e do Adolescente;
- **GISELE DE CÁSSIA GOMES:** Tutor do programa de residência Multiprofissional em Fisioterapia, na área de atuação Atenção à Saúde do Idoso;
- **JOANA FERREIRA DO AMARAL:** Tutor do programa de residência Multiprofissional em Nutrição, na área de atuação Cuidado Humanizado da Criança e do Adolescente e Saúde, na área de atuação Saúde Cardiovascular;
- **MARCELLA GUIMARÃES ASSIS:** Tutor do programa de residência Multiprofissional em Terapia Ocupacional, na área de atuação Atenção à Saúde do Idoso;
- **PATRICIA FERNANDES TREVISAN MARTINEZ:** Tutor do programa de residência Multiprofissional em Fisioterapia, na área de atuação Saúde Cardiovascular;
- **PRICILA CRISTINA CORRÊA RIBEIRO:** Tutor do programa de residência Multiprofissional em Psicologia, na área de atuação Atenção à Saúde do Idoso;
- **SALETE MARIA DE FÁTIMA SILQUEIRA:** Tutor do programa de residência Multiprofissional em Enfermagem, na área de atuação Saúde Cardiovascular;
- **VITÓRIA LACERDA CANÇADO SCHNEIDER:** Representante dos Residentes;
- **CLAUDIMEIRE DIAS CARNEIRO DE ALMEIDA:** Representante dos Preceptores da área de atuação Saúde do Idoso;
- **KARLA CORDEIRO GONÇALVES:** Representante dos Preceptores da área de atuação Saúde, na área de atuação Saúde Cardiovascular;
- **LÍVIA PENA SILVEIRA:** Representante dos Preceptores da área de atuação Cuidado Humanizado da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1042 , de 11 de outubro de 2022.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 17 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022, bem como a indicação da área demandante ([24852825](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando a aquisição do medicamento **ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO BETAMETASONA; 3mg/mL + 3.945mg/mL (3mg/mL BETAMETASONA); SUSPENSAO INJETAVEL AMPOLA 1mL**, para utilização de pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG – Filial EBSEH, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Maria das Dores Graciano Silva, SIAPE 114\*\*\*\*, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar.

II- Michele de Paula Maximo, SIAPE 320\*\*\*\*, Farmacêutica.

III - Lucas Hofstadler Peixoto Gonçalves, SIAPE 314\*\*\*\*, Farmacêutico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)  
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira  
Superintendente  
Hospital das Clínicas da UFMG/Filial Ebserh

Portaria-SEI nº 1100, de 10 de novembro de 2022

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 03 de 07 de junho de 2022,**

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA/EB-SERH do HC-UFMG - Gestão 2022/2023, conforme legislação vigente:

• **TITULARES ELEITOS**

Josiane Costa Cardoso

Cíntia Valeriana de S. Caetano

Luciana Moreira Batista

Otávio Augusto Martins Carneiro

João Xavier Mendes

Ivan Raphael A. de Paula

Ludmila Alessandra de S. Lage

Cristian Eduardo Condack

**SUPLENTES ELEITOS:**

Leandra Delfi do Nascimento

Jânio Márcio Cardoso Costa

Fabíola Roldão Caldas

Ana Paula de Souza Amaral

Priscila Tafuri de Paiva Risi

Juliana Martins Tomaz

**TITULARES INDICADOS:**

Aline da Silva Fernandes

Bianca Cristina de Assis Santiago

Jaime de Oliveira Campos Júnior

Raquel Resende Cabral de Castro e Silva

Valdjane Nogueira Noieto Nobre

Natália Cristina de Andrade Dias

Renata Castro Mendes

Valéria Gonçalves Soares

**SUPLENTE INDICADOS:**

Paula Fonseca de Melo Coelho

Gelmara Moraes Ireño

Amanda Juliana Silva

Patrícia Gambarelli de Araújo

Kátia Coelho Costa Vargas

Gláucia Gomide Nolasco

**SECRETÁRIOS:**

Derli Marques Viana

Maria Girlane Peixoto Vieira

Art. 2º O período de gestão da CIPA/EBSERH será de 01 (um) ano a contar da data da posse.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 10 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 1133, de 09 de novembro de 2022

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 7 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 667, de 22 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 532 em 30/06/2022, com o intuito de atualizar a composição da Comissão Multidisciplinar Antineoplásica do Hospital das Clínicas da UFMG, nos seguintes termos:

- **Incluir** Lucas Henrique Lobato de Araújo, SIAPE 225\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia, **como** Representante da Unidade Hematologia e Oncologia;
- **Substituir** Carla Alves Silva, SIAPE 223\*\*\*\*, Enfermeira Oncologia, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem sob o nº 175580, número de registro da Especialização no COFEN 24020 **por** Danielle Cristina de Oliveira Silva Saturnino, SIAPE 225\*\*\*\*, Enfermeira Oncologia, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem sob o nº 148101, número de registro da Especialização no COFEN 21277 **como** Representante da Enfermagem.

Art. 2º A Comissão Multidisciplinar Antineoplásica do Hospital das Clínicas da UFMG passa a ter a seguinte composição:

- **Representante do Setor de Farmácia**

Glauber Meireles Maciel, SIAPE 213\*\*\*\*, Farmacêutico, inscrito no Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais sob o nº 26905.

- **Representante da Oncologia Clínica**

Carolina Martins Vieira, SIAPE 176\*\*\*\*, Médica Cancerologia Clínica, inscrita no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais sob o nº 49570.

- **Representante da Enfermagem**

Danielle Cristina de Oliveira Silva Saturnino, SIAPE 225\*\*\*\*, Enfermeira Oncologia, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem sob o nº 148101, número de registro da Especialização no COFEN 21277.

- **Representante da Unidade de Hematologia e Oncologia**

Lucas Henrique Lobato de Araújo, SIAPE 225\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1146, de 10 de novembro de 2022

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

**PROCESSO Nº 23537.001800/2022-17**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 243/2022, de 11 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 477, de 15 de março de 2022, com substituição pela Portaria-SEI nº 317/2022, de 23 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 482, de 23 de março de 2022, com nova substituição pela Portaria-SEI nº 486/2022, de 29 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 12 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 663, de 15 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 526, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 853, de 05 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 556, de 09 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 988, de 26 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 581, de 27 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 23537.001800/2022-17, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 305/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([25499229](#)), 09 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 1148/22, de 09 de novembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE ALDOGÃO ORTOPÉDICO**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\*
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\*

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**